



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EDITAL

#### EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2023

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO EM LUGAR INCERTO referente ao Processo Administrativo CMI nº 761/2022, em trâmite na Câmara Municipal de Itapemirim, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em face do **requerido THIAGO PEÇANHA LOPES**.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante a este órgão, se processa a ação de **Parecer Prévio do TCEES 0046/2021-6 2ª - Prestação de Contas Anual – Prefeitura Municipal de Itapemirim – Exercício de 2018** – pela Rejeição das Contas – Apuração de déficit financeiro em diversas fontes de recursos evidenciando desequilíbrio das contas públicas, irregular utilização de recursos dos royalties, ausência de certificado de regularidade previdenciária e realização de despesas sem prévio empenho.

E ASSIM, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, com prazo de **15 (quinze) dias úteis**, que será publicado na forma da lei, ficando citado o requerido supramencionado, em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse, para se fazer representar nos autos, advertindo-o de que não sendo apresentado resposta nos autos em apreço, dentro do prazo legal, contados a partir da publicação do presente Edital, serão considerados verdadeiros os fatos alegados na peça inaugural.

Nada mais, dado e passado nesta cidade de Itapemirim-ES, em 05 de abril de 2023.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076  
Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 330031003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Vitória (ES), terça-feira, 11 de Abril de 2023.

e Condeva, localizados na sede do Município de Vila Valério - ES, conforme Termo de Convênio nº 057/2021, firmado entre Município de Vila Valério e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de saneamento, Habitação, e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Valor:** R\$ 3.048.638,64 (Três milhões quarenta e oito mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Rubrica:** 2001401545114021.010

**Amparo Legal:** Tomada de Preço nº 001/2023 - Processo n/ 322/2023.

**Protocolo 1062992**

**RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - PROCESSO Nº 0482/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 PROCESSO Nº 0482/2023**

**OBJETO:** Locação de imóvel, localizado Na Rua Lourenço de Martins, no 190, Bairro Centro, Município de Vila Valério/ES, de propriedade do **Sr. José Osmar de Martins** objetivando ao funcionamento do da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, conforme processo nº 0482/2023, tendo por Representante o **Sr. DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre Assessora Jurídica Municipal, onde a mesma expressa ser favorável a Contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 008/2023, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

**FORNECEDOR: SR. JOSÉ OSMAR DE MARTINS CNPJ sob o n.º 488.896.107-78 VALOR ESTIMADO: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais)**

Vila Valério - ES, em 10 de abril de 2023.

**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1063301**



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330031003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Assinado digitalmente por DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS em 11/04/2023 às 10:00:00. Documento assinado digitalmente em 11/04/2023 às 10:00:00. Autenticação: 0e7856a8

A Prefeitura Municipal Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Assistência Social celebrou o seguinte termo contratual:

**Contrato N.º 020-2023**

**Contratado:** KAIKE AZEVEDO DE SOUSA 14310482759

**Objeto:** Contratação de serviços artísticos de apresentação musical de atração para realização de show no evento Final do Campeonato Municipal de futebol, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**Vigência:** 30 (trinta) dias

**Rubrica:** 200130.2781213072.026

**Amparo Legal:** Dispensa nº 014/2023 Processo nº 702/2022

**Protocolo 1063881**

**Câmaras**

**Castelo**

**ADITIVO 03 AO CONTRATO 15/22**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES

CONTRATADO(A): José Marcos Travaglia

**OBJETO:** Aditivo de prazo para prestação de serviços de engenharia para elaboração de documentos relacionados a obra de reforma das dependências do prédio-sede da Câmara, conforme contrato nº 15/22.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2023

DATA DE INÍCIO: 31/03/2023

VIGÊNCIA: 02/08/2023

**Protocolo 1062807**

**Itapemirim**

**EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2023**

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO EM LUGAR INCERTO referente ao Processo Administrativo CMI nº 761/2022, em trâmite na Câmara Municipal de Itapemirim, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em face do **requerido THIAGO PEÇANHA LOPES**.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante a este órgão, se processa a ação de **Parecer Prévio do TCEES 0046/2021-6 2ª - Prestação de Contas Anual - Prefeitura Municipal de Itapemirim - Exercício de 2018** - pela Rejeição das Contas - Apuração de déficit financeiro em diversas fontes de recursos evidenciando desequilíbrio das contas públicas, irregular utilização de recursos dos royalties, ausência de certificado de regularidade previdenciária e realização de despesas sem prévio empenho.

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 330031003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Assinado digitalmente por THIAGO PEÇANHA LOPES em 11/04/2023 às 10:00:00. Documento assinado digitalmente em 11/04/2023 às 10:00:00. Autenticação: 0e7856a8

Brasil.

10

E ASSIM, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, com prazo de **15 (quinze) dias úteis**, que será publicado na forma da lei, ficando citado o requerido supramencionado, em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse, para se fazer representar nos autos, advertindo-o de que não sendo apresentado resposta nos autos em apreço, dentro do prazo legal, contados a partir da publicação do presente Edital, serão considerados verdadeiros os fatos alegados na peça inaugural.

Nada mais, dado e passado nesta cidade de Itapemirim-ES, em 05 de abril de 2023.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador-Presidente  
Câmara Municipal de Itapemirim  
**Protocolo 1062901**

**Presidente Kennedy**

### RESUMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº003/2022

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº001/2020

**BASE LEGAL:** Art. 61 - Parágrafo Único - Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES

**CONTRATADO:** GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

**CNPJ:** 92.559.830/0001-71

**VALOR GLOBAL R\$:** 61.512,37 (SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

**PRAZO:** 01 DE ABRIL A 29 DE JUNHO DE 2023.

**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2020.

**OBJETO:** FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO/ MAGNÉTICO DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATÉ 25 (VINTE E CINCO) SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ES NO IMPOETES DE R\$850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS DURANTE OS MESES DE JANEIRO E NOVEMBRO DE CADA ANO E DE R\$1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS) NO MÊS DE DEZEMBRO, POR SERVIDOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY. 06 de abril de 2023

Jacimar Marvila Batista

**Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy**

**Protocolo 1062955**

**Pinheiros**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**, torna público **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**, realizada com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações, formalizada através do contrato 007/2023;



Processo Administrativo nº 033/2023  
ID 2023.055L0200001.09.0008

### RESUMO DE CONTRATO 007/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES

**CONTRATADA:** GLEDSON RONY RODRIGUES DE ABREU 11042218706 - MEI - CNPJ 21.743.837/0001-09

**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2023

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 6.346,40 (seis mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

**OBJETO:** - Contratação de serviços de 2 (duas) manutenções preventivas em cada aparelho de ar condicionado SPLIT e recarga de gás refrigerante, a saber: Assessoria Jurídica/ Controladoria Interna, Gabinete dos Vereadores, Setor Contábil, Assessoria do Presidente, Secretaria, Almoxarifado/Patrimônio e Sala de Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no presente termo e no Projeto Básico e na proposta apresentada pela contratante.

**PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e execução será do dia 30/03/2023 a 31 de dezembro de 2023.

**RECURSOS:** As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

001001.0103100102.001 - Manutenção das Atividade Legislativa e Administrativas  
0000012- Ficha  
33903900000 - OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

**EDVAN SILVA ALVES**

Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros  
**Protocolo 1063322**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Saúde de João Neiva**

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: RAFAEL BUZATTO, RAIANE BUZATTO, RAQUEL BUZZATO E MARIA DA GLÓRIA GRIPPA BUZATTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o reajuste do contrato nº 030/2020, visando dar continuidade na "locação do imóvel situado Rua Plácido Vassolo, 48, 2º Pavimento, Centro, João Neiva/ES, para uso e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e seus diversos setores.

1.1.1. Fica aplicado o reajuste permitido pelo art.

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Edição nº 2.151 de 10 de abril de 2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito SantoCriado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EDITAL

#### EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2023

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO EM LUGAR INCERTO referente ao Processo Administrativo CMI nº 761/2022, em trâmite na Câmara Municipal de Itapemirim, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em face do **requerido THIAGO PEÇANHA LOPES**.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante a este órgão, se processa a ação de **Parecer Prévio do TCEES 0046/2021-6 2ª - Prestação de Contas Anual – Prefeitura Municipal de Itapemirim – Exercício de 2018** – pela Rejeição das Contas – Apuração de déficit financeiro em diversas fontes de recursos evidenciando desequilíbrio das contas públicas, irregular utilização de recursos dos royalties, ausência de certificado de regularidade previdenciária e realização de despesas sem prévio empenho.

E ASSIM, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, com prazo de **15 (quinze) dias úteis**, que será publicado na forma da lei, ficando citado o requerido supramencionado, em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse, para se fazer representar nos autos, advertindo-o de que não sendo apresentado resposta nos autos em apreço, dentro do prazo legal, contados a partir da publicação do presente Edital, serão considerados verdadeiros os fatos alegados na peça inaugural.

Nada mais, dado e passado nesta cidade de Itapemirim-ES, em 05 de abril de 2023.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076

1



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330031003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.